



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1954

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1954

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.947 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.428/2025, de 11.12.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.411/2025, de 26 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 02.02.2026.

Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Júnior
EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1954

Página 3 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS 02 07 02 FINANÇAS		
Ficha: 125 04.123.0008.2018.0000 3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS 02 11 01 ESPORTES E LAZER		
Ficha: 198 27.812.0024.2052.0000 4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	18.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS 02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 207 12.122.0026.2053.0000 4.4.90.52.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	422.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS 02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Ficha: 326 10.301.0036.1060.0000 4.4.90.51.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
Ficha: 332 10.301.0036.2063.0000 3.3.90.32.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	120.000,00
LOCAL: 02 PREFEITUR A MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS 02 13 04 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
Ficha: 359 10.301.0036.2070.0000 3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.150.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS 02 07 02 FINANÇAS		
Ficha: 120 04.123.0008.2018.0000 3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-20.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 11 01 ESPORTES E LAZER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1954

Página 4 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 197	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 204	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-222.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 206	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 325	10.301.0036.1025.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 327	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-620.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1954

Página 5 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.948 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.428/2025, de 11.12.2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 10 04 SANEAMENTO BÁSICO

170 17.512.0092.2225.0000 SANEAMENTO BÁSICO
200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
110 000 GERAL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

200.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO

19 04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOUREIRO
110 000 GERAL

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 02.02.2026.

Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026

MARCOS BUZETTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - SÃO PAULO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1954

Página 6 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Eurice Amaral Mello Júnior
EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

R